

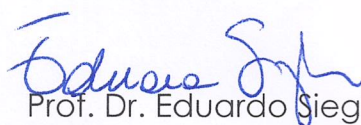
Portaria IOUSP nº 66/2022

O Vice-Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência da eleição realizada em 15 de dezembro de 2022 do corrente, proclama eleito um membro suplente representante do empregado junto a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), tendo em vista o falecimento do Sr. Thiago Cortez, fica alterada a Portaria IOUSP nº 26/2022.

- Sr. Henrique dos Reis Miguel.

Dê-se Ciência ao interessado e afixe-se.

Instituto Oceanográfico da USP, aos 16 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Eduardo Siegle
Vice- Diretor, em exercício